



**PAUTA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 22/08/2016 (2ª feira)

Local: Sala de Reuniões da FEEC

Horário: 14h00

I. Aprovação Ata da 30ª Reunião Extraordinária de junho de 2016, pgs. 5-6.

II. Apresentação do Grupo Transparência-UNICAMP (15 minutos)

III. ORDEM DO DIA

1. Criação de Domínios na Rede FEEC, pgs. 2.

IV. EXPEDIENTE

1. RTI - Reserva Técnica Institucional da FAPESP
2. RAD – Relatório de Atividades Docente
3. Eleições departamentais

IV. INFORMES DA DIRETORIA

1. Saldos dos departamentos **pgs. 3-4**
2. Informes do CONSU

Campinas, 17 de agosto de 2016.

(Original assinado pelo Diretor)

Prof. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO
Diretor da FEEC

Decisão CI-CInf 01/2016

“Art. 1º - A criação de sub-domínios sob o domínio fee.unicamp.br e seus sub-domínios deve ser avaliada pela Comissão de Informática da FEEC, nas suas reuniões periódicas.

Art. 2º - O interessado em criar o sub-domínio deve ser membro da FEEC e pode ser docente, funcionário ou discente que represente uma associação estudantil formalmente constituída na faculdade.

Art. 3º - O interessado deverá encaminhar uma solicitação por escrito, em papel ou a partir de e-mail pessoal, para o Presidente da Comissão de Informática da FEEC, contendo os seguintes itens:

- (1) o nome do sub-domínio desejado;
- (2) o motivo pelo qual tal sub-domínio não pode, ou não deve, ser abrigado no sub-domínio do próprio departamento, laboratório ou entidade envolvido com o conteúdo;
- (3) o conteúdo que deverá fazer parte do sub-domínio criado e sua relevância institucional que justifique tal hospedagem;
- (4) o nome, função e matrícula do responsável pelo sub-domínio;
- (5) o prazo de vigência desejado (de 6 a 36 meses).

Art. 4º - As solicitações deverão ter ainda uma declaração de que o responsável pelo domínio está ciente da legislação relativa à TIC na Unicamp (GR-52 de 2012) e de que deve informar à Comissão de Informática da FEEC eventuais alterações em qualquer uma das informações acima.

Art. 5º - Os domínios cadastrados antes da aprovação desta norma não serão afetados, mas terão seu prazo de validade definido em 12 meses a partir da aprovação desta regulamentação.

Art. 6º - Todos os domínios criados terão prazo de validade de até 36 meses, podendo ser mantidos por outro período caso nova solicitação seja encaminhada e aprovada.

Art. 7º - A solicitação para criação de sub-domínio subordinado a um domínio já existente de departamento, laboratório ou entidade, deve contar com a aprovação do chefe de departamento ou do responsável pelo laboratório ou entidade.

Esta Decisão foi aprovada na Reunião do Conselho Interdepartamental de xx de xxxxxx de 2016, entrando em vigor a partir desta data.”

Saldos – 2016 (início do mês)

ORÇAMENTÁRIA						
Depto.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DCA	106.857,80	106.857,80	106.857,80	105.573,34	99.974,51	99.567,21
DEB	27.358,57	27.169,57	27.169,57	26.870,34	26.650,07	26.012,35
DECOM	93.157,84	93.157,84	92.382,24	90.890,40	87.435,83	84.262,23
DSE	121.322,14	110.382,14	110.382,14	110.382,01	110.382,01	98.713,87
DSIF	54.759,69	51.338,96	49.105,85	40.608,43	34.437,24	26.304,20
TOTAL	403.456,04	388.906,31	385.897,60	374.284,52	358.879,66	334.859,86
ORÇAMENTÁRIA						
Depto.	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.
DCA	99.521,44	99.868,73				
DEB	26.012,35	25.986,23				
DECOM	84.262,23	73.872,61				
DSE	98.335,09	97.943,68				
DSIF	26.304,20	21.156,71				
TOTAL	334.435,31	318.627,96				

PROEX						
Depto.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DCA	14.409,03	14.409,03	14.409,03	13.812,53	13.610,01	12.666,91
DEB	8.963,00	8.963,00	8.963,00	8.963,00	8.550,74	8.550,74
DECOM	2.212,58	2.212,58	2.212,58	2.212,58	2.212,58	2.212,58
DSE	22.263,08	21.508,08	21.147,58	20.087,08	12.485,48	8.628,38
DSIF	5.167,87	5.167,87	5.167,87	5.167,87	5.077,87	4.987,87
TOTAL	53.015,56	52.260,56	51.900,06	50.246,06	41.936,73	37.046,48
Capital	166.094,39	160.949,49	160.949,49	134.423,35	113.058,87	113.058,87
Custeio FEEC	198.823,92	180.051,52	169.331,77	148.657,26	156.100,75	154.329,02

PROEX						
Depto.	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTU.	NOVEM.	DEZEM.
DCA	12.299,91	12.299,91				
DEB	8.550,74	6.638,24				
DECOM	2.212,58	1.312,58				
DSE	7.626,90	7.626,90				
DSIF	4.987,87	4.987,87				
TOTAL	35.678,00	32.845,50				
Capital	113.058,87	113.058,87				
Custeio FEEC	135.551,17	223.685,64				

AIU						
Depto.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DEB	24.561,90	24.549,90	24.549,90	24.549,90	24.549,90	24.549,90
DECOM	21.699,01	17.257,89	18.000,96	17.923,76	16.685,02	16.560,97
DSIF	501,71	501,71	501,71	501,71	501,71	501,71
JMarc.	93,80	-	-	-	-	-
Mauric.	5.695,81	5.695,81	5.695,81	10.390,65	10.390,65	10.390,65
Alim	193,95	193,95	193,95	193,95	193,95	193,95
EValle	28.622,29	28.208,29	28.208,29	28.208,29	27.408,29	26.608,29
FEEC	131.885,30	131.885,30	131.827,29	146.169,45	144.749,13	156.474,45
TOTAL	213.253,77	208.292,85	208.977,91	228.014,94	225.794,62	236.719,91

AIU						
Depto.	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUBRO	NOVEM.	DEZEM.
DEB	24.549,90	14.949,90				
DECOM	16.583,13	16.800,26				
DSIF	501,71	501,71				
JMarc.	-	-				
Mauric.	10.390,65	10.390,65				
Alim	193,95	193,65				
EValle	25.808,29	25.008,29				
FEEC	163.205,60	181.204,42				
TOTAL	238.233,23	249.049,18				



UNICAMP



ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016

- A reunião foi presidida pelo Prof. João Marcos Travassos Romano
- Compareceram os seguintes conselheiros: **Docentes** . Pedro L. D. Peres, Luis G. Meloni, Marco Aurélio A. Henriques, Gustavo Fraidentraich, Antonio A. F. Quevedo, Paulo A. Valente Ferreira e Fabiano Fruett. **Discente**: César Henrique Peinado Moraes. Esteve presente também o diretor Associado, Prof. Akebo Yamakami. **Ausência não justificada**: Gabriele Carrichio Ferreira (funcionária). **Ausência justificada**: Prof. Renato da Rocha Lopes (Docente)

A reunião iniciou-se às 14h04 com aprovação da ata da 29ª Reunião Ordinária, ocorrida em maio de 2016. **Aprovada com 5 votos favoráveis**. Em seguida foi iniciada discussão sobre o único item da Ordem do Dia: Criação de Domínios na Rede FEEC. **PROF. AKEBO** esclarece que esse assunto é uma demanda do Setor de Informática. Eles estão interessados em regulamentar a abertura de páginas %web+, principalmente quando se refere a projetos. **PROF. MARCO AURÉLIO** diz que é necessário regulamentar o atendimento, ou não, de abertura de domínio FEEC. Diz que na UNICAMP há regras para limitar a criação de domínios. O assunto levanta algumas sugestões e é sugerida a retirada de pauta para os departamentos discutirem. As propostas deverão ser encaminhadas ao Prof. Akebo. A retirada de pauta é aprovada e a proposta constará da Ordem do Dia da próxima reunião. Em seguida inicia-se o expediente. **PROF. JOÃO MARCOS** diz que, no que se refere à divulgação institucional, foi sugerida a criação de listas para divulgação. Seria necessário ser cadastrado e ser autorizado para divulgar o que deseja. Informa sobre a aposentadoria das funcionárias Juraci e Márcia. Diz que nosso número de funcionários é enxuto e aponta a necessidade de se rediscutir a certificação. Informa os ajustes que serão feitos: a funcionária Larissa assumirá a secretaria da Diretora, a funcionária Kellymara atenderá a extensão e a Diretoria provisoriamente, enquanto encerra o PROEX. Para a secretaria de Extensão contaremos com o empréstimo de uma funcionária da INOVA. Para o cargo de ATU será realizado processo seletivo. Diz que uma ideia para se pensar é sobre a unificação das secretarias de departamentos. Afirma que é um caminho muito usado por outras unidades. **PROF. PAULO VALENTE** questiona se a Certificação diz respeito ao organograma e sugere que os Departamentos encaminhem propostas. O próximo assunto é sobre concursos, DECOM trouxe algumas sugestões. Os departamentos se manifestam e **PROF. JOÃO MARCOS** diz que é importante que essa discussão aconteça nos departamentos para decidirmos que tipo de concurso queremos para a FEEC. Em seguida, **PROF. AKEBO** inicia alguns informes sobre as obras na FEEC. O projeto de elevador do Bloco E, dentro do projeto de acessibilidade, será encaminhado. A AEPLAN disponibilizará verba para essa obra e encaminharemos para a CPO com ad referendum, a ser homologado na Congregação. **PROF. AKEBO** distribui os saldos atualizados das verbas dos

departamentos. Diz que, esse ano, o aporte do PROEX é de aproximadamente R\$100.000,00, mais saldo custeio, mais bancas. Diz que seria interessante tentar tornar as bancas o mais barato possível. **PROF. PEDRO PERES** diz que há um grupo muito ativo composto por todos os pró-reitores de todos os programas que está pressionando a CAPES, levando demandas para aumentar os recursos. **PROF. JOÃO MARCOS** informa sobre visita à Motorola. Há perspectivas interessantes para desenvolvimento de pesquisas, com previsão de workshops entre agosto e setembro direcionados às áreas de interesse. **PROF. MELONI** informa sobre oportunidade divulgada pela IMA . Informática Municípios Associados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e para constar, eu, Márcia Helena Gibim Fracaro, Assistente Técnico de Unidade, lavro a presente ata.

Campinas, 20 de junho de 2016.